



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 025/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	18.197
PÁGINA Nº	15
DATA	02/ Fevereiro 2019

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 146.771,04 (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e quatro centavos)**, destinado à plantadeira de abacaxi e balança rodoviária.

Suplementação

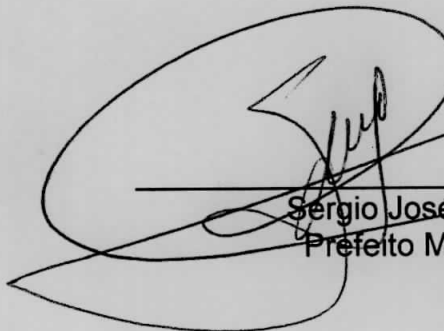
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	
20.606.0030-1.042.000	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E BALANÇA RODOVIARIA	
0000 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - Fonte 00794	146.771,04
Total Suplementação:		146.771,04

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: - (000) - 2.4.1.8.10.9.1.06.00 - Implementos Agrícolas e Balança Rodoviária	146.771,04
Total da Receita:	146.771,04

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.


Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2019/2019

ÓRGÃO 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE EXECUTORA 002: Departamento de Agropecuária

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO										
01. Denominação: 0030 – FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
02. Objetivo: Formular e ao agricultor a oportunidade de aumentar sua produção agropecuária e a renda e consequentemente sua qualidade de vida;										
03. Público Alvo: População do Município										
04. Horizonte Temporal: Finalístico										
05. Quantidade de Indicadores: 02										
06. Quantidades de Ações 02										
07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00) 146.771,04										
08. Contrapartida: 09. Valor total: 146.771,04										
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte		
Balança Rodoviária e Implementos Agrícolas				Janeiro/2019				Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico		
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)		
Balança Rodoviária e Implementos Agrícolas		Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico	Projeto	Unidade	02	2019	Global	146.771,04		
Função: 20										
Subfunção: 606										
Projeto/Atividade: 1.042										
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E BALANÇA RODOVIÁRIA										

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ÓRGÃO 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE EXECUTORA 002: Departamento de Agropecuária

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0030 – FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

02. Objetivo: Formular e ao agricultor a oportunidade de aumentar sua produção agropecuária e a renda e consequentemente sua qualidade de vida;

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores: 02

06. Quantidades de Ações

02

07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)

146.771,04

08. Contrapartida:

09. Valor total: 146.771,04

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte	
Balança Rodoviária e Implementos Agrícolas				Janeiro/2019				Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico	
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Balança Rodoviária e Implementos Agrícolas		Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico	Projeto	Unidade	02	2019	Global	146.771,04	
Função: 20									
Subfunção: 606									
Projeto/Atividade: 1.042									
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	-								
BALANÇA RODOVIÁRIA	E								

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal